



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), e considerando o disposto na Portaria PGR/MPF n.º 340, de 08 de maio de 2014, bem como os termos da [Portaria TRF/3ª Região n.º 7.543, de 03 de junho de 2014](#), resolve:

Art.1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRR 3ª Região n.º 95, de 19 de maio de 2014](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer o expediente nesta Procuradoria Regional da 3ª. Região nos dias de jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014:

I – não haverá expediente nos dias 12 e 23 de junho e 1º de julho de 2014.

II – o expediente será das 8h às 12h30 no dia 17 de junho de 2014”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se. Publique-se.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 9. jun. 2014, Caderno Administrativo. p. 48](#)